

ACOMPANHAR A GESTÃO PÚBLICA

PROCESSO		RESPONSÁVEL					
ACOMPANHAR A GESTÃO PÚBLICA.		DIRETORIA GERAL DE CONTROLE EXTERNO					
OBJETIVO							
Examinar, ao longo de um período predeterminado, a legalidade e legitimidade dos atos de gestão dos responsáveis sujeitos à sua jurisdição, quanto ao aspecto contábil, financeiro, orçamentário e patrimonial; bem como avaliar, ao longo de um período predeterminado, o desempenho dos órgãos e entidades sujeitos à jurisdição do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.							
CLIENTES		INDICADOR	REGULADORES				
<ul style="list-style-type: none"> Cidadão. Órgãos de controle e fiscalização. Mídia e organização da sociedade civil. Jurisdicionados. 		<ul style="list-style-type: none"> Índice de ações de acompanhamento da gestão. 	<ul style="list-style-type: none"> Lei orgânica. Regimento interno. Instrução Normativa nº 4/2019. Resolução Administrativa nº 3/2009. 				
EVENTO INICIAL (DE)		RESULTADO (ATÉ)					
Demandas de fiscalizações pela sociedade ou pelas unidade internas.		Juntado do processo de acompanhamento no processo de prestação de contas anual e ou na tomada de contas especial.					
INTERFACES DE ENTRADA	Sociedade	Ouvir o cidadão	Unidades do tribunal	Jurisdicionado			
ENTRADAS	Consulta pública	Demanda da ouvidoria	Demandas de fiscalização	Informação			
ETAPAS	Prever as ações de acompanhamento	Abrir processo de acompanhamento e citar gestor	Planejar e construir papéis de trabalho	Executar o acompanhamento	Acompanhar as medidas realizadas pelo gestor	Elaborar o relatório consolidado de acompanhamento da gestão	Juntar o processo no de prestação de contas
SAÍDAS	Plano Anual de Fiscalização	Citação do processo e-Contas para o gestor	Alertar ou Relatório de análise preliminar	Relatório de acompanhamento da gestão	Relatório consolidado de acompanhamento da gestão		
INTERFACES DE SAÍDA	Sociedade	Jurisdicionado	Jurisdicionado	Jurisdicionado	Apreciar contas de Governo	Julgar contas de gestores públicos	
EXECUTOR(ES)			SISTEMAS E EQUIPAMENTOS				
Conselheiro Relator; Responsável pela DIGCE; Colaboradores da DICE's ; Relatorias; DILIG; COCAP, CAENG, COAES, COACF; CEGIE; COAPT; COCAR; COPRO; COREA;			SEI; E-Contas; Ativos de Informática; Mobiliário de escritório; SFG ; Sistema de benefício; ACD; Sistema de ouvidoria, SICAP-LCO, SICAP-AP; SICAP-Contábil; CADUN; SICOP; Boletim oficial.				
RISCO(S)			OPORTUNIDADES				
<ul style="list-style-type: none"> Falta de implementação das recomendações e cumprimento das determinações. Intempestividade no envio dos dados pelo jurisdicionado. Fragilidade na comunicação processual. 			<ul style="list-style-type: none"> Avaliação periódica da qualidade das fiscalizações concomitante pelo comitê de garantia da qualidade e pelo MMDTC. Capacitação contínua dos servidores em: padrões de qualidade de fiscalização, Inteligência Artificial; análise de dados. Fiscalizações coordenadas. Grupos temáticos específicos. Incluir no sistema e-Contas a possibilidade do registro da análise preliminar como evento identificado no processo de acompanhamento. 				

Classificação do risco:



MAPA DO PROCESSO - FICHA TÉCNICA - ELEMENTOS

MAPA DO PROCESSO – REV 00

PROCESSO		RESPONSÁVEL	
Nome que sintetiza de maneira simples e objetiva a essência do que o processo entrega. Ex: Alocar pessoas, adquirir bens e serviços.		Informar o responsável pelo desempenho do processo, podendo ser um gestor funcional, comitê, servidor designado. Ex: Coordenador de material e patrimônio; Coordenador de pessoal.	
OBJETIVO			
Para que o processo exista, qual proposta de valor deve ser entregue para os clientes, quais necessidades que está atendendo. Ex: Manter o TCE-TO com a infraestrutura e serviços necessários para manter seu pleno funcionamento.			
CLIENTES	INDICADOR	REGULADORES	
Segmento de clientes diretamente atendidos pelo processo. Ex: Servidor; Eleitor.	Indicadores importantes que mensuram a eficiência e eficácia do processo, ou seja, que demonstrem os resultados alcançados e que o gestor/responsável tenha gerência sobre os mesmos. Ex: Tempo de tramitação do processo na unidade.	Elencar as principais legislações que regulam o processo, normativos e manuais, políticas internas ou externas que interferem no processo.	
EVENTO INICIAL (DE)		RESULTADO (ATÉ)	
Estímulo que dispara a execução do processo. Ex: Petição.		Resultado esperado. Ex: Baixa do processo.	
INTERFACES DE ENTRADA	Quais processos antecedem o processo em análise oferecendo entradas para a sua execução? Quais clientes ou atores externos oferecem entradas para a execução do processo? Ex: Requerente/solicitante, processo de gerir pessoas, fornecedores, unidades internas TRE, unidades externas.		
ENTRADAS	Informações, relatórios, documentos, demandas a serem atendidas e/ou insumos que entram no início ou durante a execução do processo. Ex: Petição, despacho SEI, portaria, propostas, editais, notas fiscais, planejamento de compras, planejamento estratégico.		
ETAPAS	Principais ações realizadas pela organização/unidade, nesse processo, do início ao fim. Ex: Etapa 1 - Receber processo; Etapa 2 - Distribuir processo; Etapa 3 - Analisar processo; Etapa 4 - Julgar processo; Etapa 5 - Dar baixa ao processo.		
SAÍDAS	Quais informações, relatórios, documentos, status, demandas atendidas e/ou produtos saem ao fim ou durante a execução do processo. Ex: Ato de nomeação; relatórios; despachos.		
INTERFACES DE SAÍDA	Quais processos recebem as saídas do processo em análise? Quais clientes externos recebem as saídas do processo. Ex: Processo de orçamento; Gestão de pessoas; TCU.		
EXECUTOR(ES)		SISTEMAS E EQUIPAMENTOS	
Unidades internas da organização envolvidas no processo e, ainda, órgãos, fornecedores e parceiros externos. Ex: Tribunal Pleno; Presidência; Assessor(a) da ASCOM.		Sistemas de informação, planilhas de controle ou equipamentos que suportam a execução e gestão dos processos. Ex: Sistema SEI, ativos de microinformática; SGRH; GPWEB.	
RISCO(S)		OPORTUNIDADES	
Relacionar acontecimentos que possam dificultar o cumprimento do objetivo no decorrer do processo. Ex: Falta de pessoal qualificado; greve.		Melhorias no processo (em acompanhamento no escritório de projetos, gerenciados por meio da carteira de projetos, no sistema GPWEB.	

Classificação do risco:

